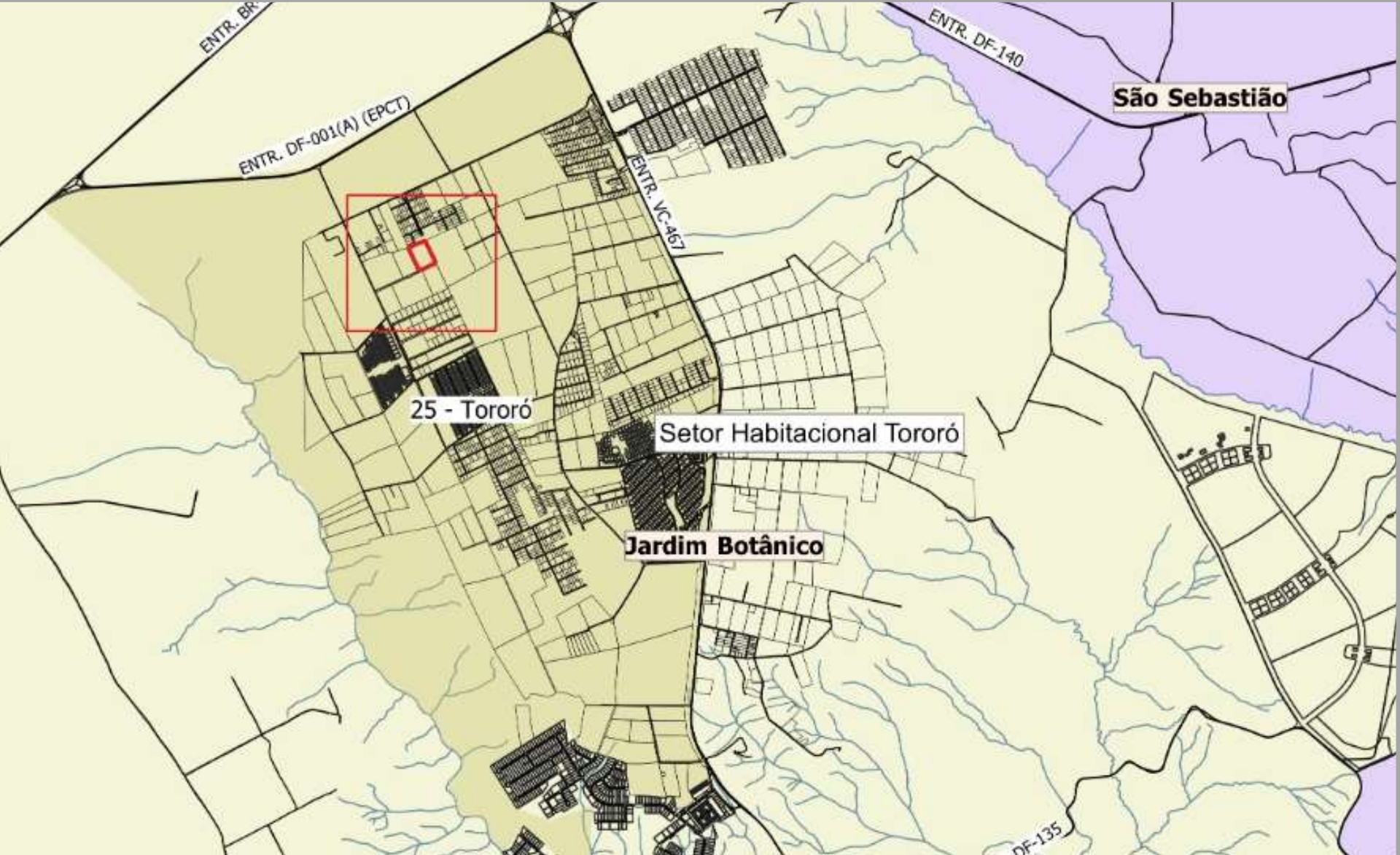




T T ENGENHARIA

PARCELAMENTO RESERVA TORORÓ

Setor Habitacional Tororó

Processo SEI:00390-00005537/2021-34

DADOS DA EMPRESA

TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL

SHIS QI 09/11 BLOCO B SL 106 A 108

Fone/Fax: (61) 3256 – 2227 / 9 8492-8095

71625-172 – Brasília – DF

CNPJ 35425146/0001-63

Responsáveis Técnicos:

Arquiteto Urbanista - Thiago Barbosa – CAU A223015-1

Eng. Thales Thiago S. Silva – CREA 22.706/D-DF - Eng^a Civil, Ambiental, Sanitarista e

Seg. do Trabalho

LOCALIZAÇÃO

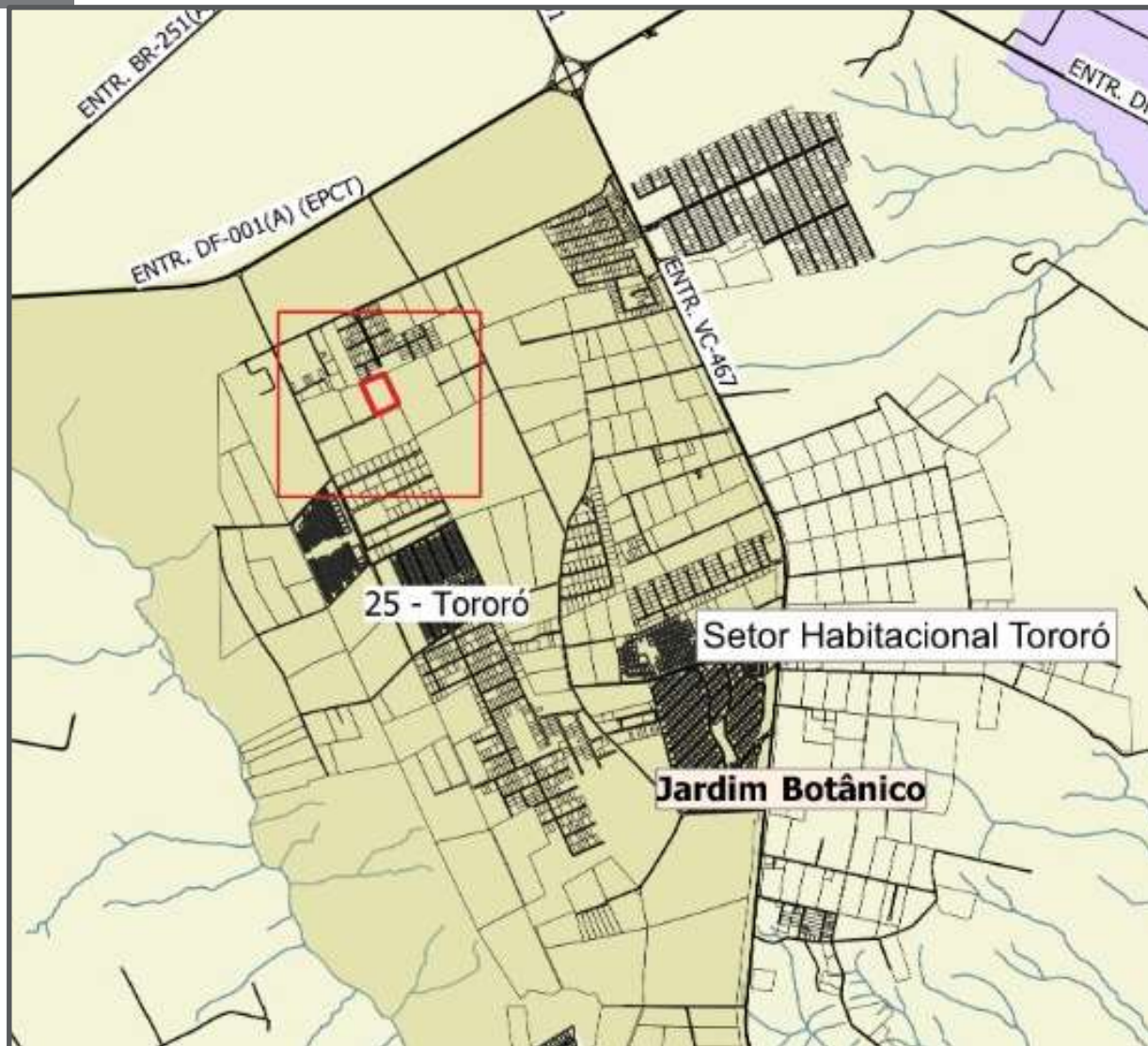
RA XXVII
JARDIM BOTÂNICO

SETOR HABITACIONAL
TORORÓ

DIUR 07/2018

DIUPE 54/2021

A gleba limita-se a norte pelo Condomínio Estância Del Rey, a leste por terras ainda não ocupadas e a oeste e sul pela Via de Circulação de Vizinhança



SITUAÇÃO FUNDIARIA

CERTIDÃO DE ONUS

Gleba matrícula nº 14.021

Cartório do 2ºOfício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral.

CONSULTA TERRACAP

Despacho n.º 2211/2021 - TERRACAP

Destaque em BRANCO

Imóvel: Santa Bárbara

Situação: Imóvel não pertence ao patrimônio da TERRACAP





CEB – Carta nº. 154/2021 – CEB-IPES/DIP/GIP/CPIP

a CEB informa que **não há interferência** de redes de iluminação Pública na região em comento.

A CEB através do Laudo Técnico nº74812045, informa que **há interferências** com a rede aérea e caso haja necessidade de remanejamento.

NEOENERGIA – Carta nº. 196/2021 – GRGC

A NEOENERGIA informa que **há viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica** ao empreendimento.

Informa-se que o empreendedor irá cumprir com o remanejamento e com o formato de projeto, licenças e estudos técnicos exigidos.



CAESB – Carta nº. 94/2021 – CAESB/DE/EPR e Termo de Viabilidade Técnica – TVT 052/2021

ÁGUA O abastecimento de água da CAESB será possível só após o início de operação do Sistema Paranoá Sul, portanto o parcelamento será abastecido por Sistema de **poço tubular profundo - OUTORGA ADASA Nº134/2022 – ADASA/SGE**

ESGOTO: O Parcelamento irá utilizar a alternativa exposta no TVT nº052/2021 com sistema de fossa séptica e sumidouros/sistema condominial.



SLU – Ofício Nº 506/2021 - SLU/PRESI/SECEX e Despacho – SLU/PRESI/DITEC
O SLU realiza coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais nas proximidades do parcelamento e que **não haverá impacto** significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta.



DER – Despacho – DER-DF/DG/SUTEC/DIREP/GEPRO
O DER informa que o **parcelamento não interfere em nenhuma faixa de domínio** e “non aedificandi” das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

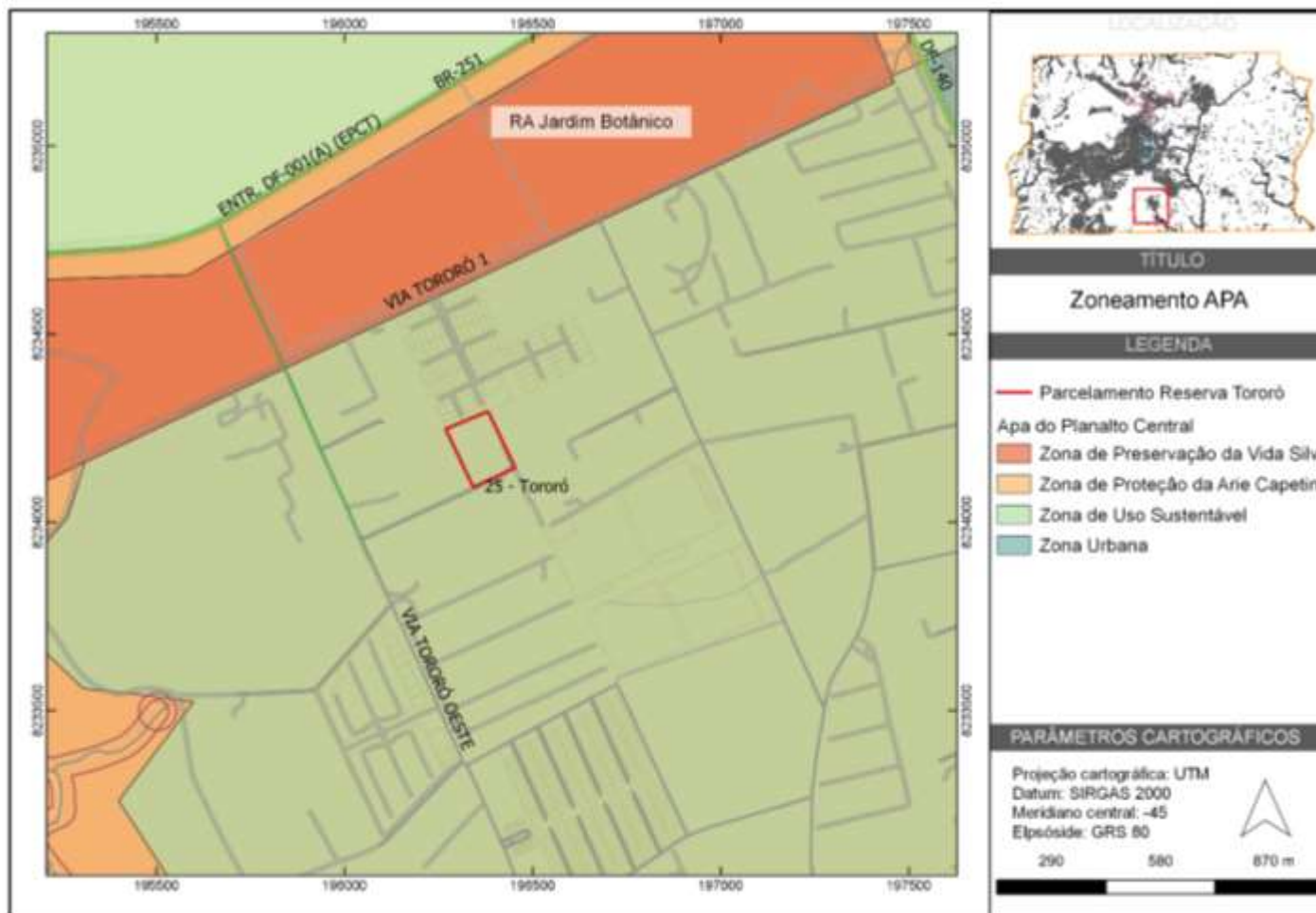


NOVACAP – Despacho – NOVACAP/PERS/DU
NOVACAP informou que **não existe interferência** de rede pública implantada ou projetada.
O empreendedor deverá elaborar um projeto de drenagem pluvial completo e específico para o local sendo de sua inteira responsabilidade.
Será utilizado o sistema de amortecimento de vazão dentro do parcelamento a fim de respeitar a Resolução nº09 da ADASA, que define como vazão máxima de saída de um empreendimento o valor de **24,4l/s/há**.

APA DO PLANALTO CENTRAL

DIRETRIZES

- Impermeabilização máx 50% da área total da gleba
- Adotar medidas para impedir processos erosivos e assoreamento de nascentes e cursos d'água.
- Favorecer a recarga natural e artificial de aquíferos.
- Proibido o corte de espécies arbóreas nativas existentes



ZEE RISCO ECOLÓGICO CO-LOCALIZADO

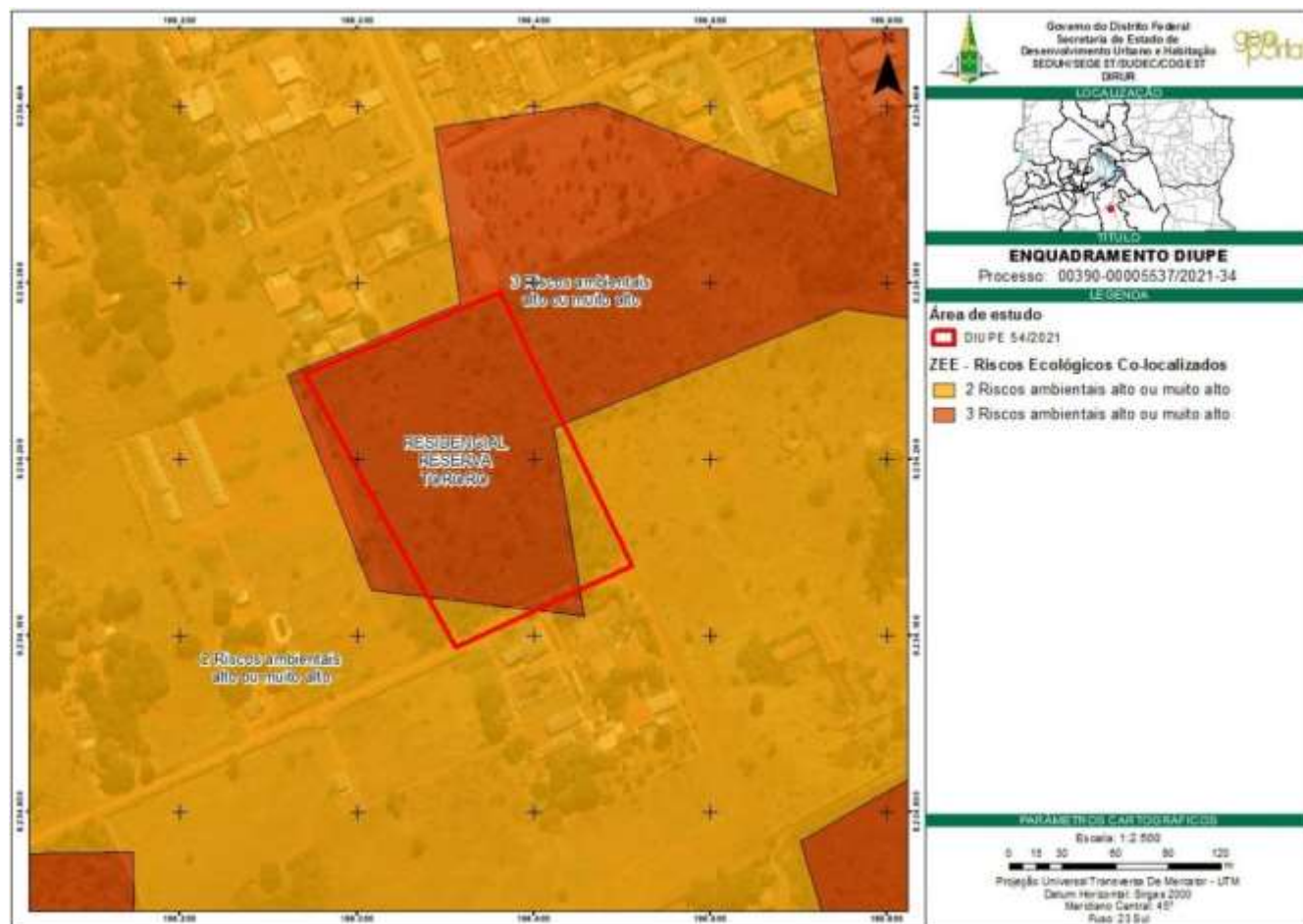
RISCO ECOLÓGICO CO-LOCALIZADO

2 e 3 Alto ou muito alto

Recomenda-se

Soluções necessárias par a adequação de ocupação em relação a cada risco

Deve ser observado que a sobreposição de tipos de Risco aumenta a fragilidade ambiental



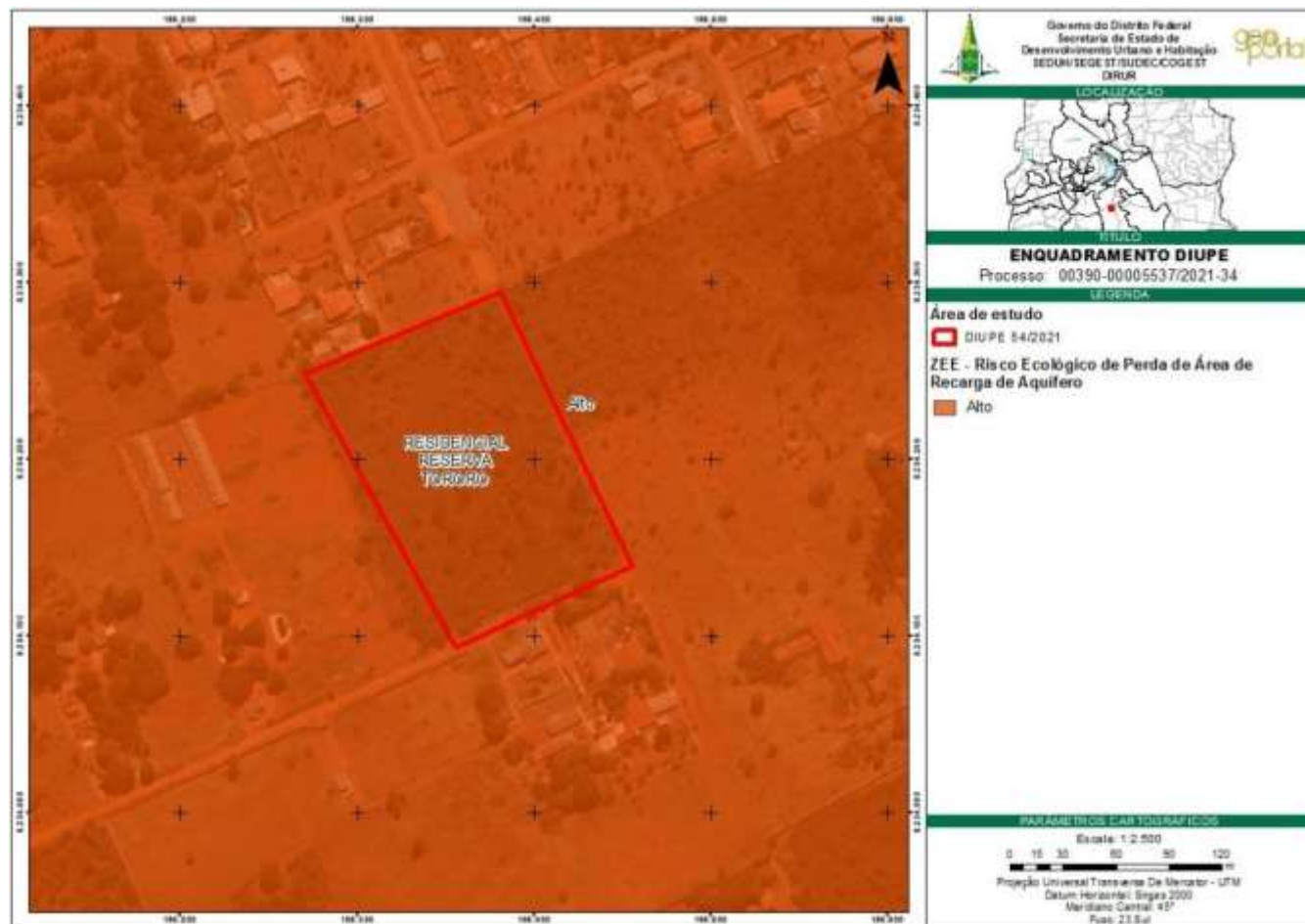
ZEE RISCO DE PERDA RECARGA DOS AQUIFÉROS

RISCO ECOLÓGICO DE PERDA DE ÁREA DE RECARGA E AQUIFERO

Alto

Recomenda-se

A adoção de estratégias de Recarga Natural e Artificial, tais como técnicas compensatórias de controle na fonte que incrementem a infiltração desde que observado também a finalidade de qualidade da água, a necessidade de manutenção periódica e as recomendações técnicas de segurança.



ZEE SENSIBILIDADE DO SOLO À EROSÃO

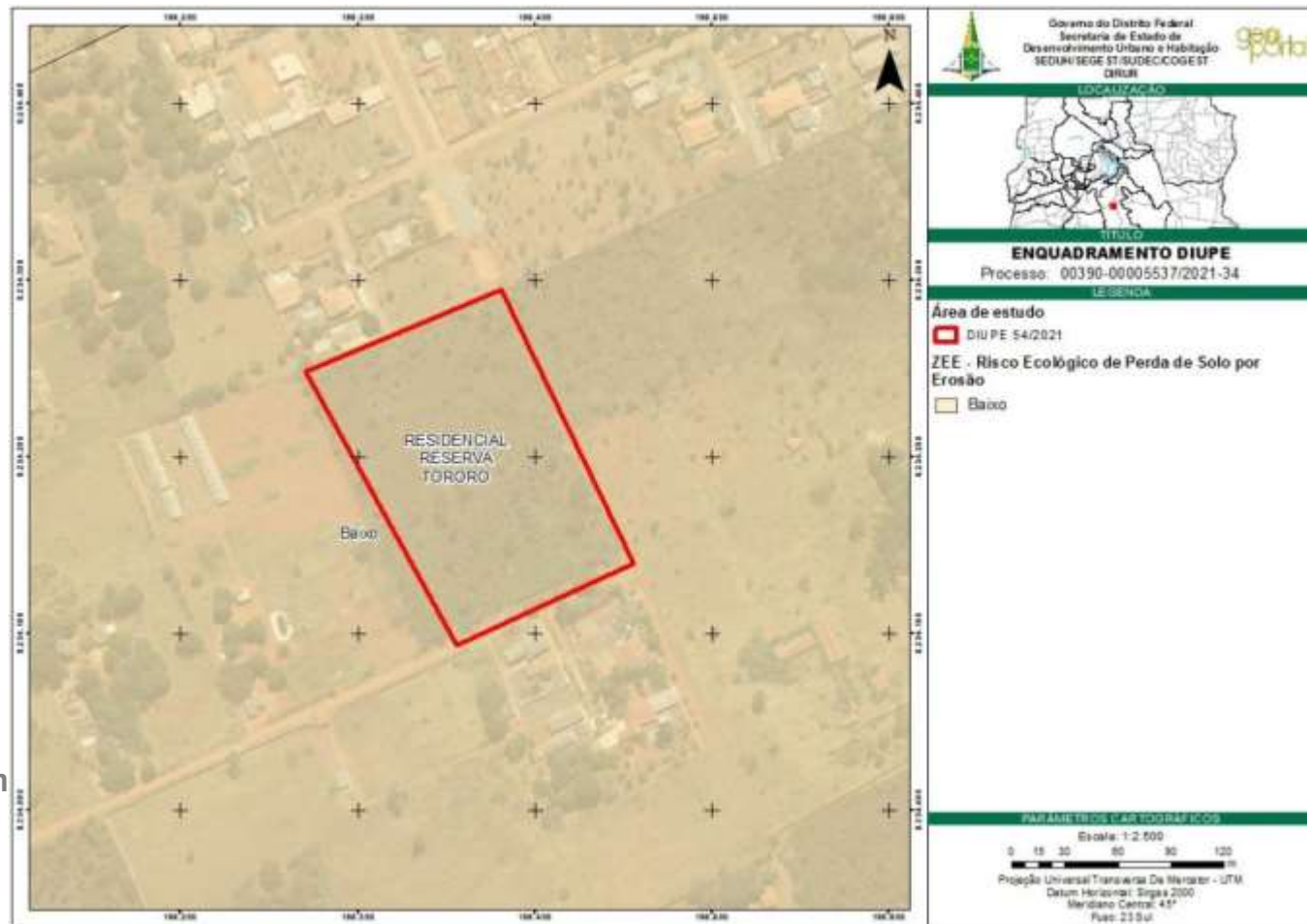
RISCO ECOLÓGICO DE PERDA DE SOLO POR EROSÃO

Baixo

Recomenda-se

Remoção da cobertura vegetal e do solo superficial, quando necessários, deve ser realizada somente antes do início da implantação dos empreendimentos.

Adotar um desenho urbano orgânico e soluções de engenharia adequadas que sejam compatíveis as atividades que serão exercidas.



ZEE CONTAMINAÇÃO DO SUBSOLO

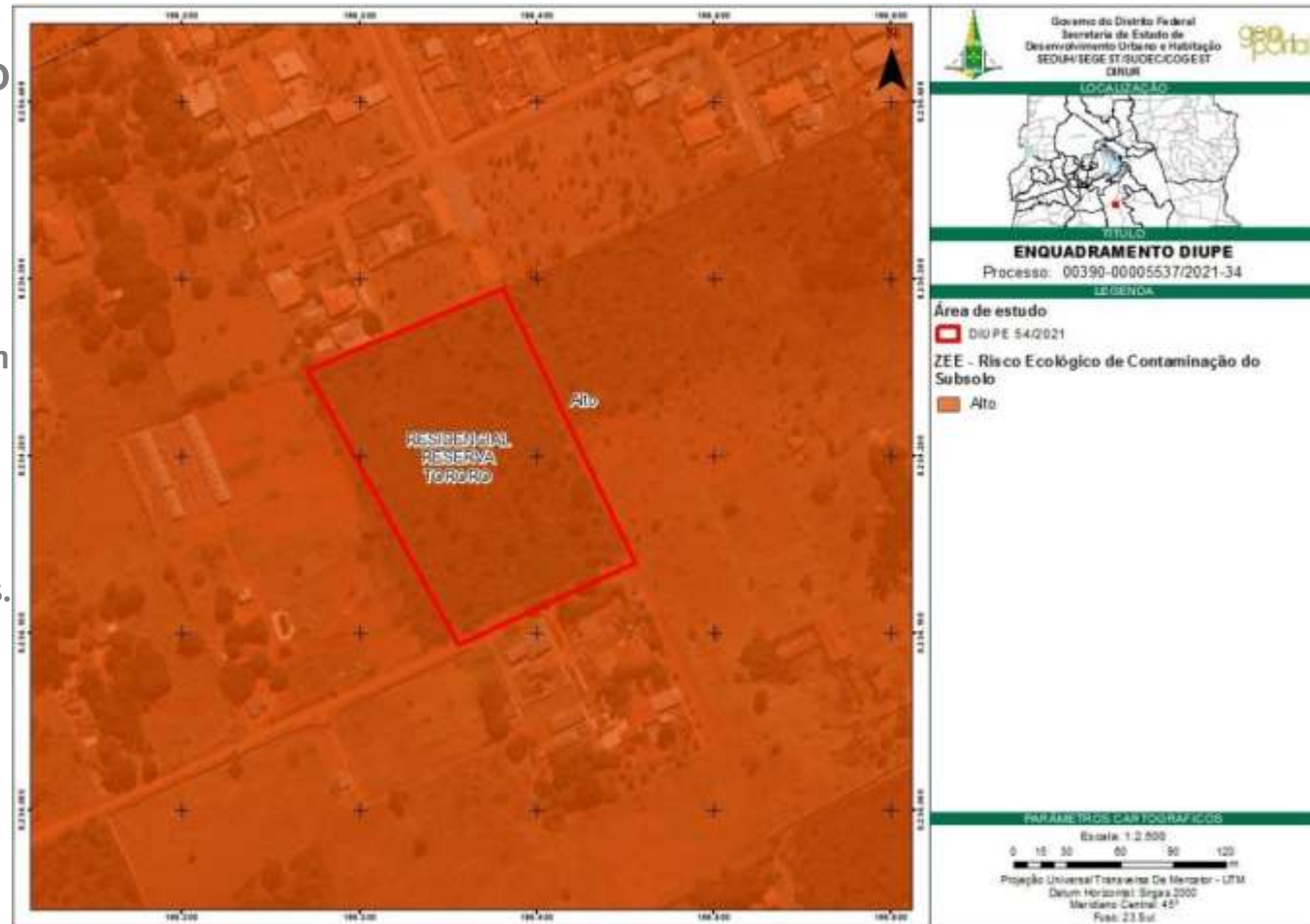
RISCO ECOLÓGICO DE CONTAMINAÇÃO DO SUBSOLO

Alto

Recomenda-se

Não implementar atividades com alto potencial poluidor.

O controle rigoroso sobre a disposição de efluentes em superfícies ou em subsuperfícies.



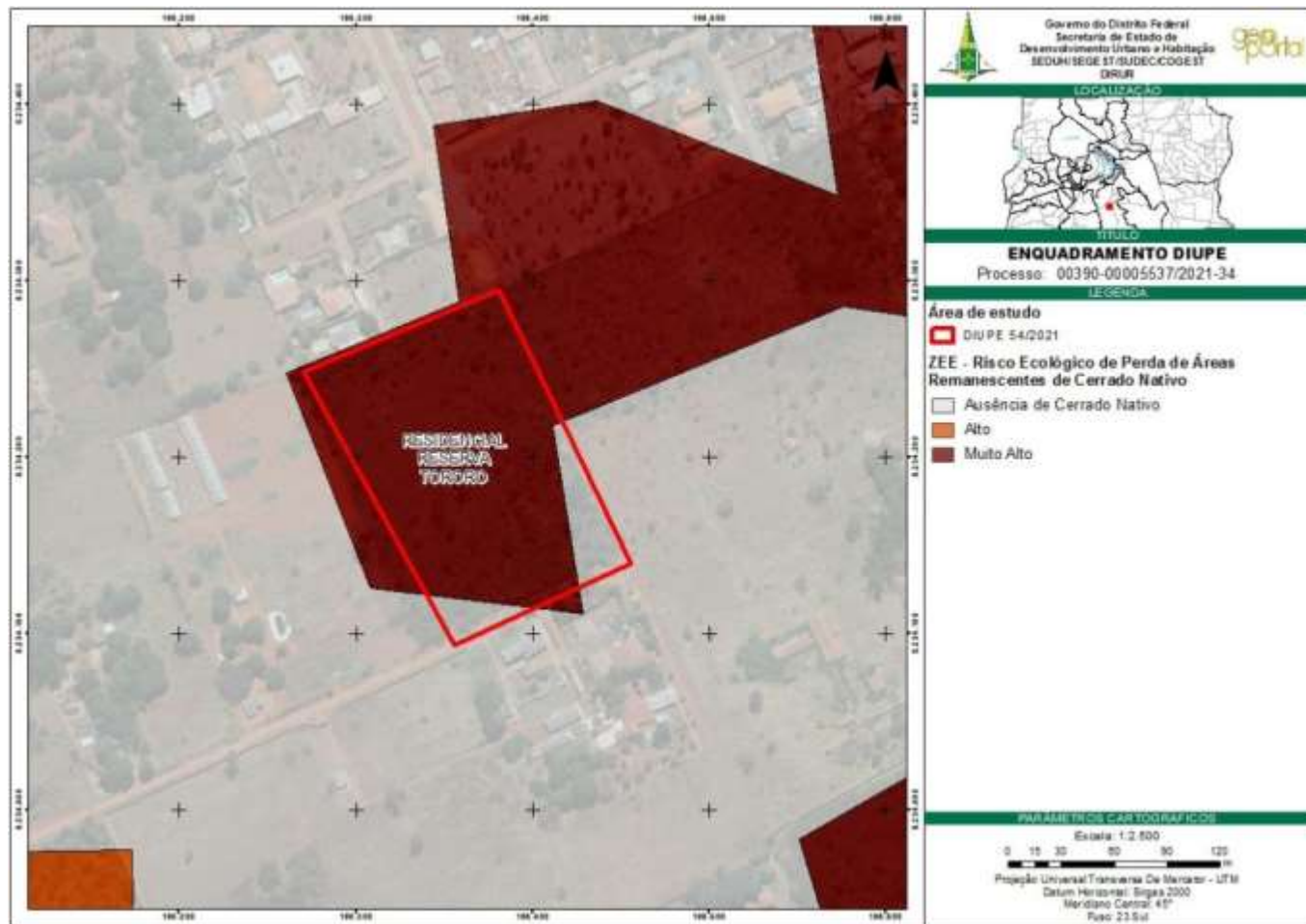
ZEE - PERDA DE CERRADO NATIVO

RISCO ECOLÓGICO DE PERDA DE ÁREAS REMANESCENTES DE CERRADO NATIVO

Muito Alto e Ausência de Cerrado Nativo

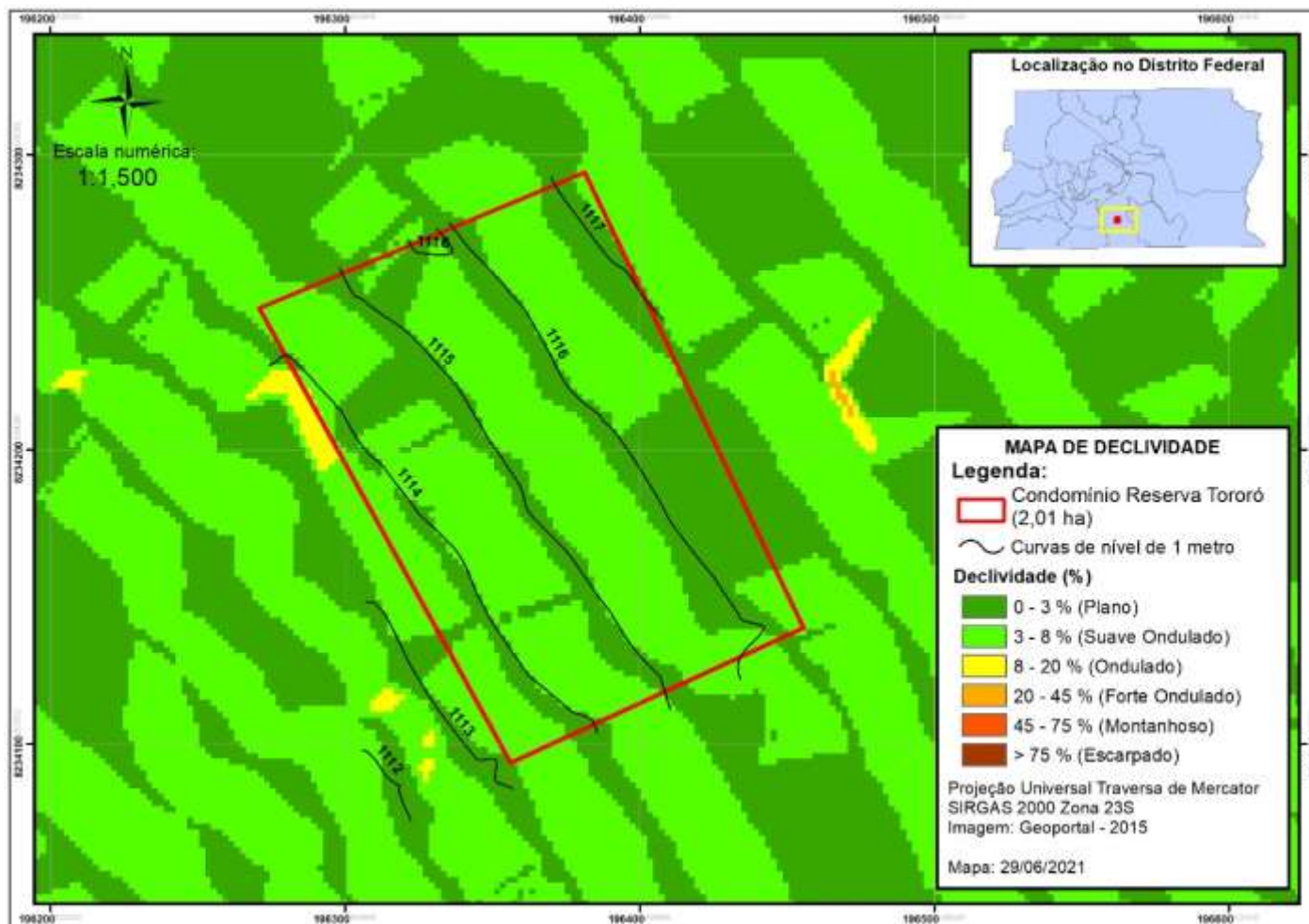
Recomenda-se

A ocupação deverá ser objeto de análise e autorização do licenciamento ambiental, visto que a remoção da cobertura vegetal pode desencadear processo erosivo.



DECLIVIDADE

Terreno plano Sem restrições





obteve a AETOR (Associação de Empreendedores do Tororó)
LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O SETOR
HABITACIONAL TORORÓ – LI 014/2012

Com base no EIA/RIMA do Setor Habitacional
Tororó foi elaborado o:

RIAC - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
COMPLEMENTAR

e foi aberto o processo 00391- 00007554/2021-88
para a obtenção da LICENÇA DE INSTALAÇÃO
atualmente em trâmite no IBRAM

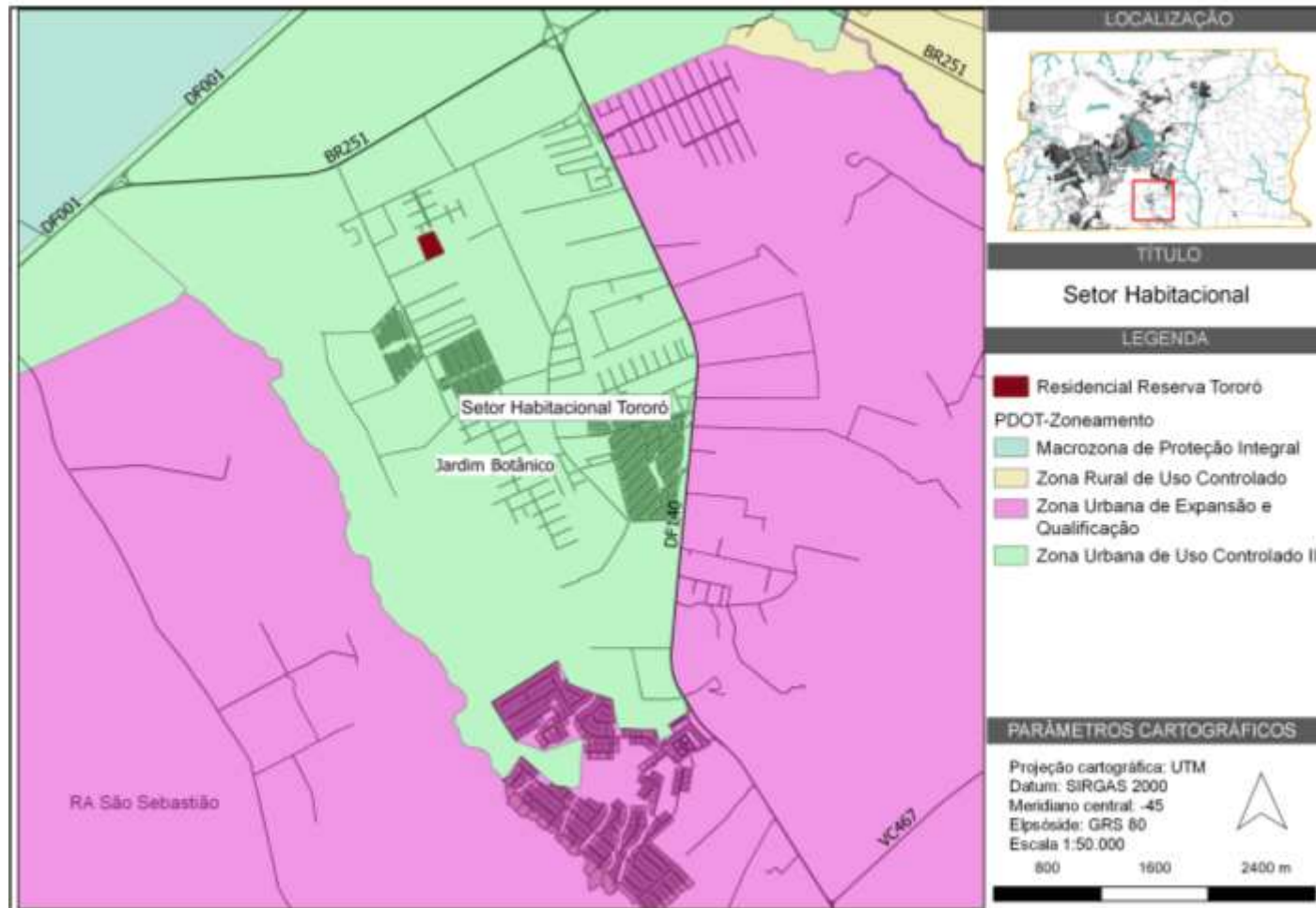
Foi enviado pelo IBRAM a viabilidade ambiental – Ofício
Nº 999/2022 - IBRAM/PRESI/SULAM .

Ante o exposto, por parte do BRASÍLIA AMBIENTAL, informamos que não há óbices quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento urbanístico, tendo em vista o reconhecimento de viabilidade ambiental da atividade de parcelamento de solo naquela localidade. Desde que, sejam observadas as eventuais restrições ambientais previstas na legislação vigente, cabendo ao órgão ambiental no oportuno da LI o aprofundamento nos planos, programas e projetos, que respeitarão as características naturais do polígono objeto do processo.

CONDICIONANTES URBANÍSTICAS

PDOT/2009 - ZONA DE USO CONTROLADO II

É composta por áreas predominantemente habitacionais de baixa e média densidade demográfica, com enclaves de alta densidade, conforme Anexo III, Mapa 5, desta Lei Complementar, sujeitas a **restrições impostas pela sua sensibilidade ambiental e pela proteção dos mananciais** destinados ao abastecimento de água



CONDICIONANTES URBANÍSTICAS

PDOT DENSIDADE BAIXA

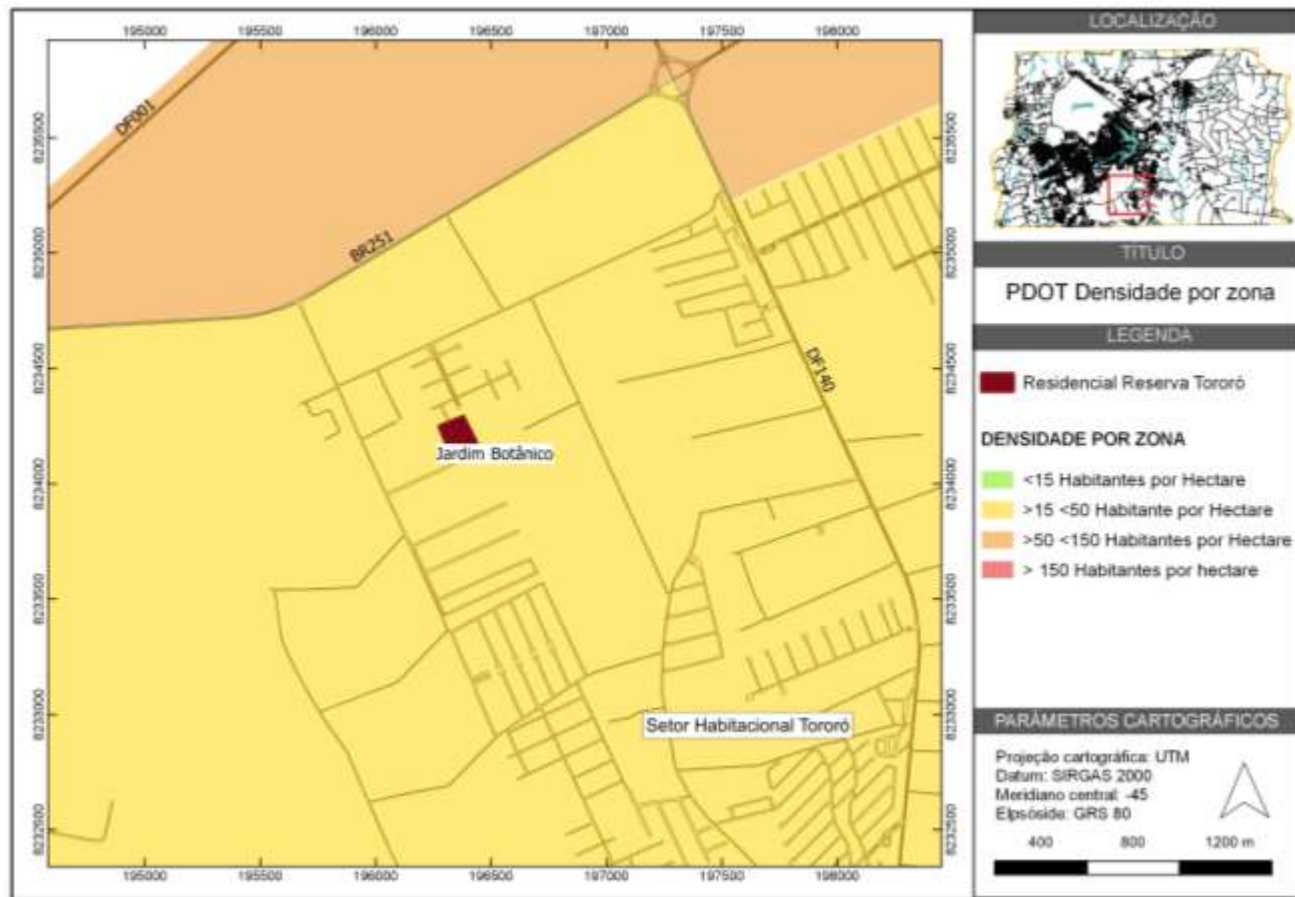
Art. 39 do PDOT 2012 com os seguintes valores de referência :

I – densidade muito baixa: valores até 15 (quinze) habitantes por hectare;

II – densidade baixa: valores superiores a 15 (quinze) e até 50 (cinquenta) habitantes por hectare;

III – densidade média: valores superiores a 50 (cinquenta) e até 150 (cento e cinquenta) habitantes por hectare;

IV – densidade alta: valores superiores a 150 (cento e cinquenta) habitantes por hectare



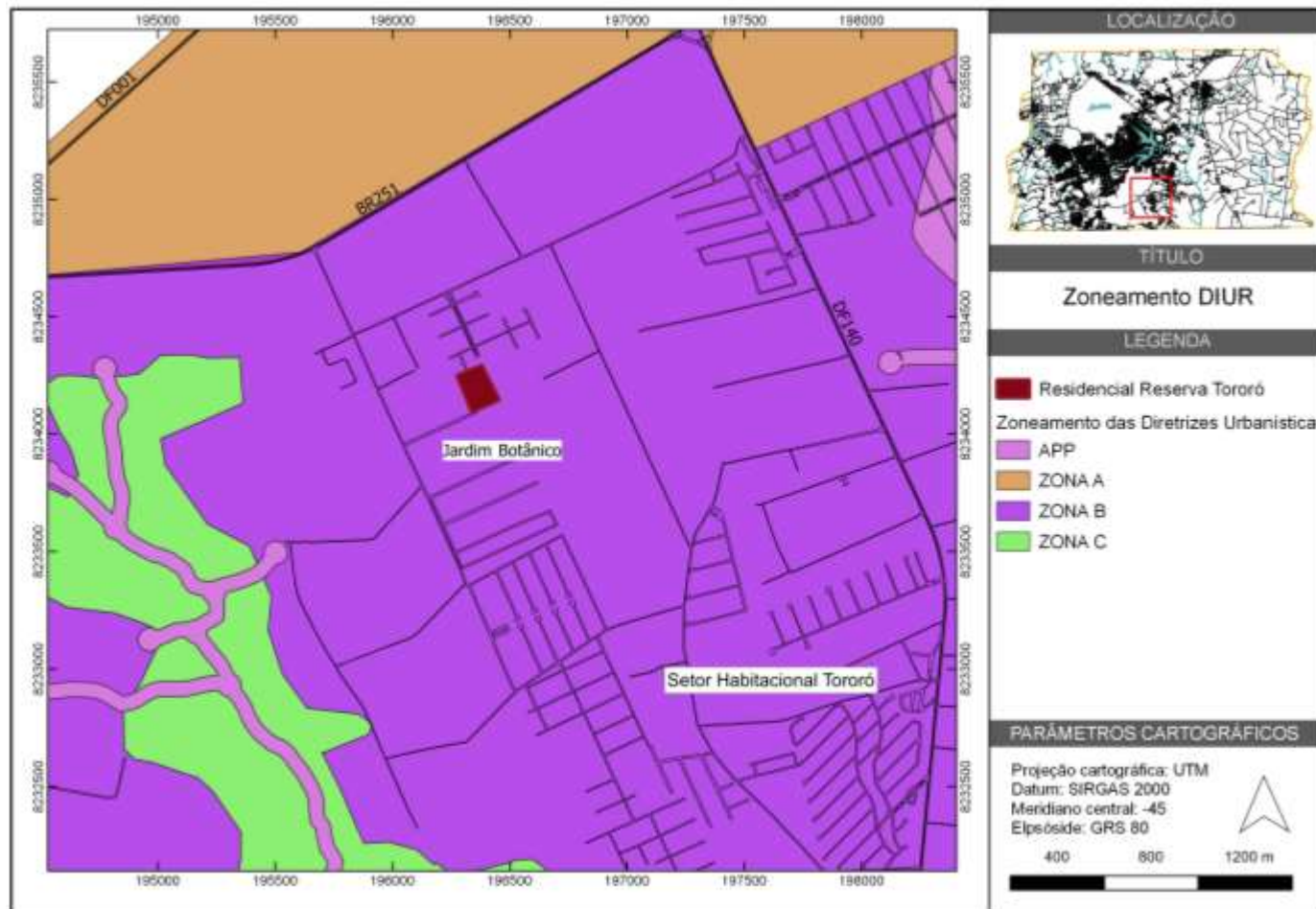
DIRETRIZES URBANÍSTICAS

DIUR 07/2018

Diretrizes Urbanísticas
da Região Sul e
Sudoeste da DF140

ZONA B

Corresponde às maiores
extensões de área na
região, onde ocorre
baixa ou média
sensibilidade ambiental
ao parcelamento do solo.



ZONA	PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS				
	Uso/Atividade	Coefficiente básico	Coefficiente de aproveitamento máximo	Nº de pavimentos máximo	Altura máxima (m)
ZONA A	Residencial – habitação Unifamiliar	1	1,5	--	10
	Residencial – habitação coletiva	1	2	6	23,5
	Comércio Bens/Prestação de Serviços				
	Institucional ou Comunitário				
	Misto	1	2	--	23,5
	Indústria				
ZONA B	Residencial – habitação Unifamiliar	1	1	--	10
	Residencial – habitação coletiva	1	1,5	8	30,5
	Comércio Bens/Prestação de Serviços	1	2	8	30,5
	Institucional ou Comunitário				
	Misto				
	Indústria	1	2	--	30,5

	USOS/ATIVIDADES ADMITIDOS	DIRETRIZES ESPECÍFICAS
ZONA B	Residencial – habitação coletiva; Residencial – habitação unifamiliar; comércio de bens; prestação de serviços; Institucional ou Comunitário; Industrial; Misto; EPC, EPU, ELUP.	- Permitir o comércio local compatível com a escala residencial; - Permitir área econômica para implantação de comércio, serviços de médio e grande porte, e indústrias de médio porte; - Mesclar oferta de áreas residenciais para diferentes faixas de renda; - Admitir o parcelamento no formato de condomínio urbanístico; e - Garantir permeabilidade na malha urbana, tendo como referência uma dimensão de quarteirão(*) de até 60.000m². Não será exigida essa permeabilidade para os casos em que houver impedimento decorrente das características físicas do terreno, e para atividades de grande porte, conforme dispuser Diretrizes Urbanísticas Específicas ao Parcelamento do Solo – DIUPE.

(*) porção do parcelamento circundada por elementos que propiciem a circulação por meios motorizados ou não.

SISTEMA VIÁRIO E DE CIRCULAÇÃO

A proposta da DIUR 07/2018 para o sistema viário é **convergente com as disposições do PDOT/2009 e do PDTU.**

Essa proposta visa **proporcionar permeabilidade, fluidez e integração** ao conjunto do espaço urbano da região.

ÁREAS PÚBLICAS

A DIUR 07/2018 estabelece o percentual **mínimo de 15%** da área da gleba para equipamentos urbanos e comunitários e Espaços Livres de Uso Público.

A DIUR 07/2018 estabelece que deverá ser reservado um **mínimo de 3,5%** de área para Equipamento Público Comunitário, sendo situado em local de franco acesso

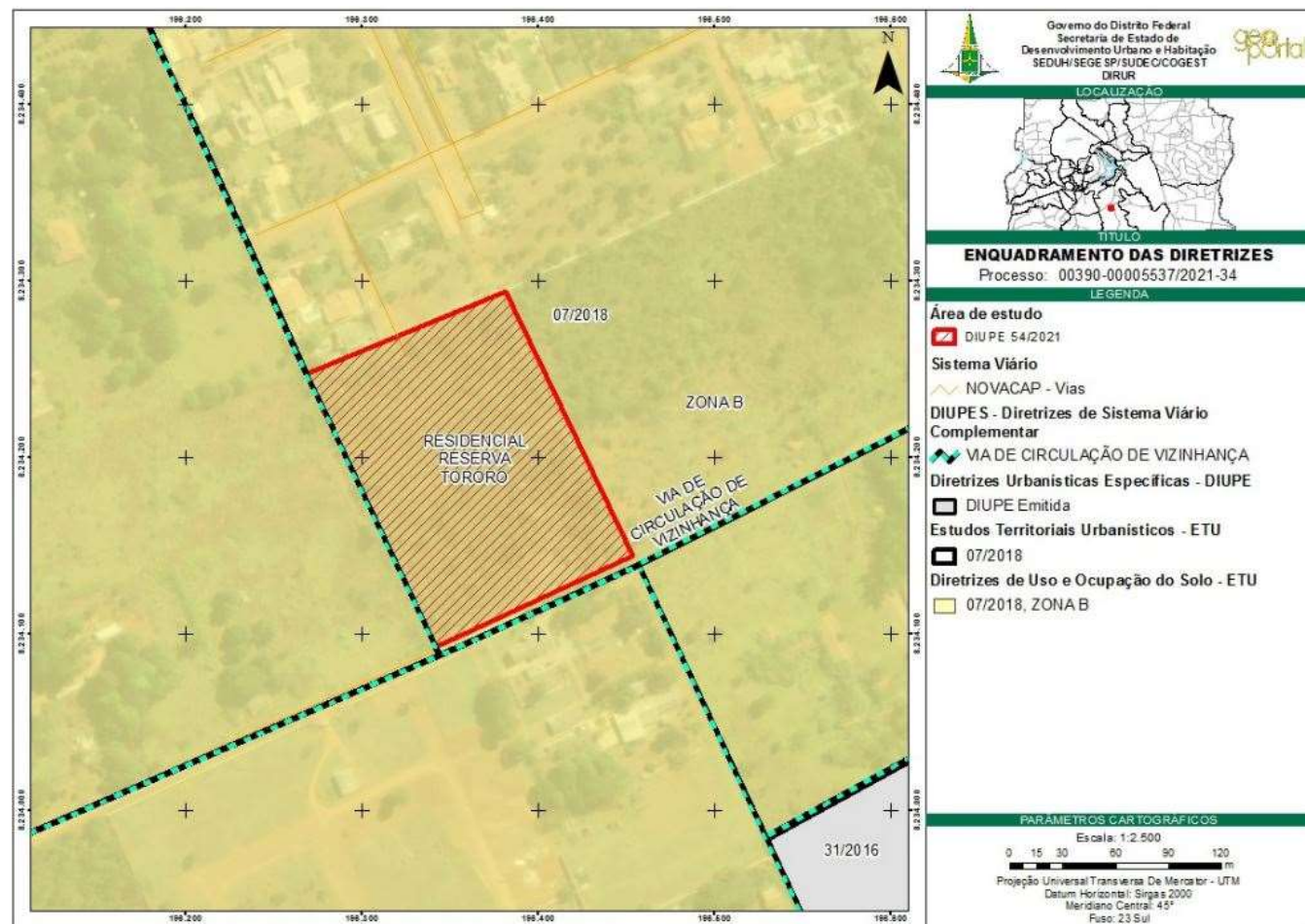
POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA

De acordo com a DIUR 07/2018 a gleba esta localizada na zona de densidade demográfica baixa, de 15 a 50 habitantes por hectare.

DIRETRIZES URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS - DIUPE 54/2021

SISTEMA VIÁRIO E DE CIRCULAÇÃO

A poligonal da área de parcelamento é acessada pelas **Vias de Circulação de Vizinhança**, que se conecta à **Via de Circulação** e **Via de Atividades**.



DIRETRIZES PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A DIUPE 54/2021 estabelece que o parcelamento deve seguir os parâmetros de uso e ocupação do solo de acordo com a **ZONA B**.

Usos permitidos:

RO1, RO2, CSII1, CSIIR 1, CSIIR 1 NO, CSind 1, Inst e Inst EP.

Tabela 1: Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo por zona

Zona	UOS	Coefficiente de Aproveitamento Básico	Coefficiente de Aproveitamento Máximo	Altura Máxima (m)	Taxa de permeabilidade (% Mínima)
ZONA B	RO 1 RO 2	1	1	10,00	30
	CSII 1 CSIIR 1	1	2	25,00	20
	CSIIR 1 NO	1	1,5	19,00	20
	Inst	1	2	25,00	30
	Inst EP	Parâmetros constantes no Art. 11 da LUOS.			

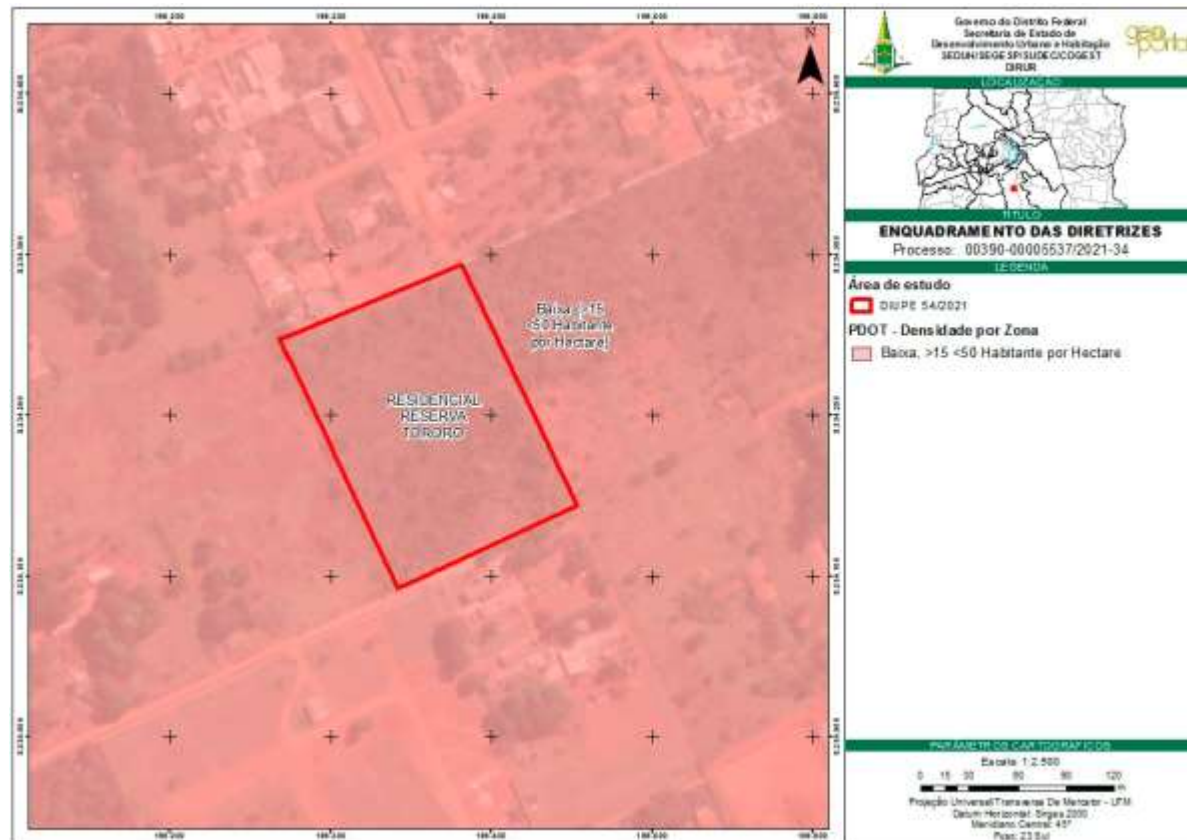
Observações:

1. A altura máxima das edificações deve ser considerada a partir da cota de soleira, sendo excluídos do cálculo da altura os seguintes elementos: caixas d'água, casas de máquinas, antenas, chaminés, campanários e para-raios;
2. Os projetos urbanísticos poderão estabelecer coeficientes máximos inferiores ao definido na Tabela;
3. Na categoria UOS Inst EP a Taxa de permeabilidade mínima é de 20% para lotes com área superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados);
4. A área mínima dos lotes é de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e 5 m (cinco metros) de testada para novos parcelamentos;
5. Os lotes residenciais de habitação coletiva ou condomínios urbanísticos deverão ter área máxima de 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados).

DIRETRIZES URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS - DIUPE 54/2021

DIRETRIZES DE DENSIDADE POPULACIONAL

A DIUPE 54/2021 afirma que a gleba se encontra localizada na porção territorial de baixa densidade (de 15 a 50hab/há)



Zona de uso e ocupação	Área (ha)	Densidade admitida (hab/ha)	População mínima	População máxima
Zona B	2,065	15 a 50	30	103
Total:			30	103

DIRETRIZES URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS - DIUPE 54/2021

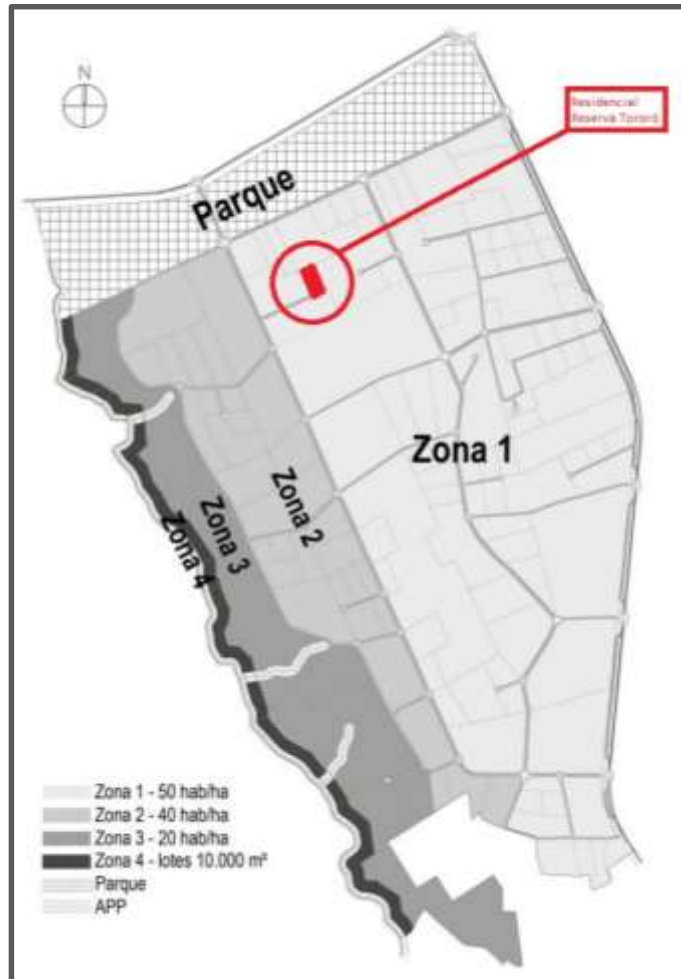
DIRETRIZES DE ÁREAS PÚBLICAS

Conforme a DIUPE 54/2021, devem ser destinados 15% de sua área parcelável a ELUP, conforme o art. 43 da Lei Complementar Nº 803, de 25 de abril de 2009.

ÁREAS PÚBLICAS	PERCENTUAL MÍNIMO*
Equipamento Público Comunitário (EPC) e Equipamento Público Urbano (EPU)	0%
Espaço Livre de Uso Público (ELUP)	15%
Total mínimo exigido	15%

* Os percentuais da tabela acima poderão ser alterados após consultas técnicas às concessionárias de serviços públicos, realizadas pela SUPAR, bem como a localização e dimensões das faixas de servidão para implantação das redes desses serviços, desde que mantido o somatório de no mínimo 15% de áreas públicas.

CROQUI DO ZONEAMENTO



CROQUI DO SISTEMA VIÁRIO



DIRETRIZES DE ÁREAS PÚBLICAS

O MDE-RP 047/08 estabelece que para atingir o mínimo de áreas públicas, cada gleba deverá destinar:

3,5% de Áreas para Equipamento Público Comunitários – EPC:

3,0% de Áreas para Espaço Livre de Uso Público

10% de Áreas Verdes Públicas:

Além dos 3,5% para Equipamento Público Comunitário - EPC e 3,0% para Espaço Livre de Uso Público - ELUP, o parcelamento deve destinar 10% de sua área parcelável à Áreas Verdes Públicas **que podem constituir Espaços Livres de Uso Público –ELUP, Reservas, Parques ou outras áreas permeáveis públicas** com caráter de preservação da vegetação.

DENSIDADE DE ACORDO AO MDE-RP 047/08

Conforme apresentado no MDE-RP 047/08, o limite de densidade admitido para a Zona 1, no qual o parcelamento esta inserido, é de 47,50 hab/ha.

Quadro 1			
Zona	Densidade (hab/ha)		Usos e Observações
	EIA - RIMA	PU	
1	50	47,5	Residencial, comercial, prestação de serviços, e institucional.
2	40	39	Residencial, comercial, prestação de serviços, e institucional. Zona tampão entre a área de maior densidade habitacional (Zona 1) e a área de menor densidade habitacional (Zona 3), funcionando como espaço de transição para a preservação das amenidades ambientais positivas presentes ao longo do córrego Pau de Caixeta.
3	20	19,5	Residencial, comercial, prestação de serviços, e institucional. Área de cambissolo. Declividade média superior a 5%. Área com maior escoamento superficial proveniente da incidência de chuvas e menor taxa de infiltração, em virtude do tipo de solo ser pouco espesso e pedregoso.
4	-		Área Restritiva. Refere-se a faixa de 100 m marginal ao córrego Pau de Caixeta. Uso unifamiliar e Institucional.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

USO E OCUPAÇÃO PROPOSTOS PARA O PROJETO

UOS CSIIR 1 NO:

01 lote em formato condomínio urbanístico com área de 15.738,84m²

UOS InstEP:

01 lote destinado Institucional Equipamento Público – EPC com área de 712,08m²

ELUP:

01 lote destinado a Espaço Livre de Uso Público – ELUP com área de 2.657,65m²



DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROPOSTA DE ENDEREÇAMENTO:

UOS CSIIR 1 NO

Setor Habitacional Tororó, Quadra B1,
Via O-1, Residencial Reserva Tororó, Lote
01

EPC – Equipamento Público Comunitário

Setor Habitacional Tororó, Quadra B1,
Via O-1, Residencial Reserva Tororó, Lote
AE01

LEGENDA



UOS CSIIR 1 NO (PDEU) - LOTE 01



UOS InstEP - LOTE AE01



DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROPOSTA DE ENDEREÇAMENTO INTERNO:

UOS CSIIR 1 NO

Para a organização do PDEU, foram propostos **03 conjuntos (A, B e C)** a partir das duas vias locais de acesso aos lotes, sendo as unidades à direita ímpares e as unidades à esquerda pares, conforme a figura:

Setor Habitacional Tororó, Quadra B1, Via O-1, Residencial Reserva Tororó, Conjunto A, Lote 01

LEGENDA



CONJUNTO A



CONJUNTO C



CONJUNTO B



DESCRIÇÃO DO PROJETO

DENSIDADE

Conforme estabelecido pelo MDE-RP 047/08 a densidade estabelecida para a Zona 1 do Setor Habitacional Tororó, local onde a gleba esta inserida é de 47,5 hab/ha, foi considerado para o cálculo a média de 3,3 moradores por domicílio.

Considerando que a área total da gleba é de 2,015840ha estima-se uma população de 96 habitantes e 29 unidades habitacionais, calculada conforme tabela a seguir

QUADRO DE DENSIDADE POPULACIONAL

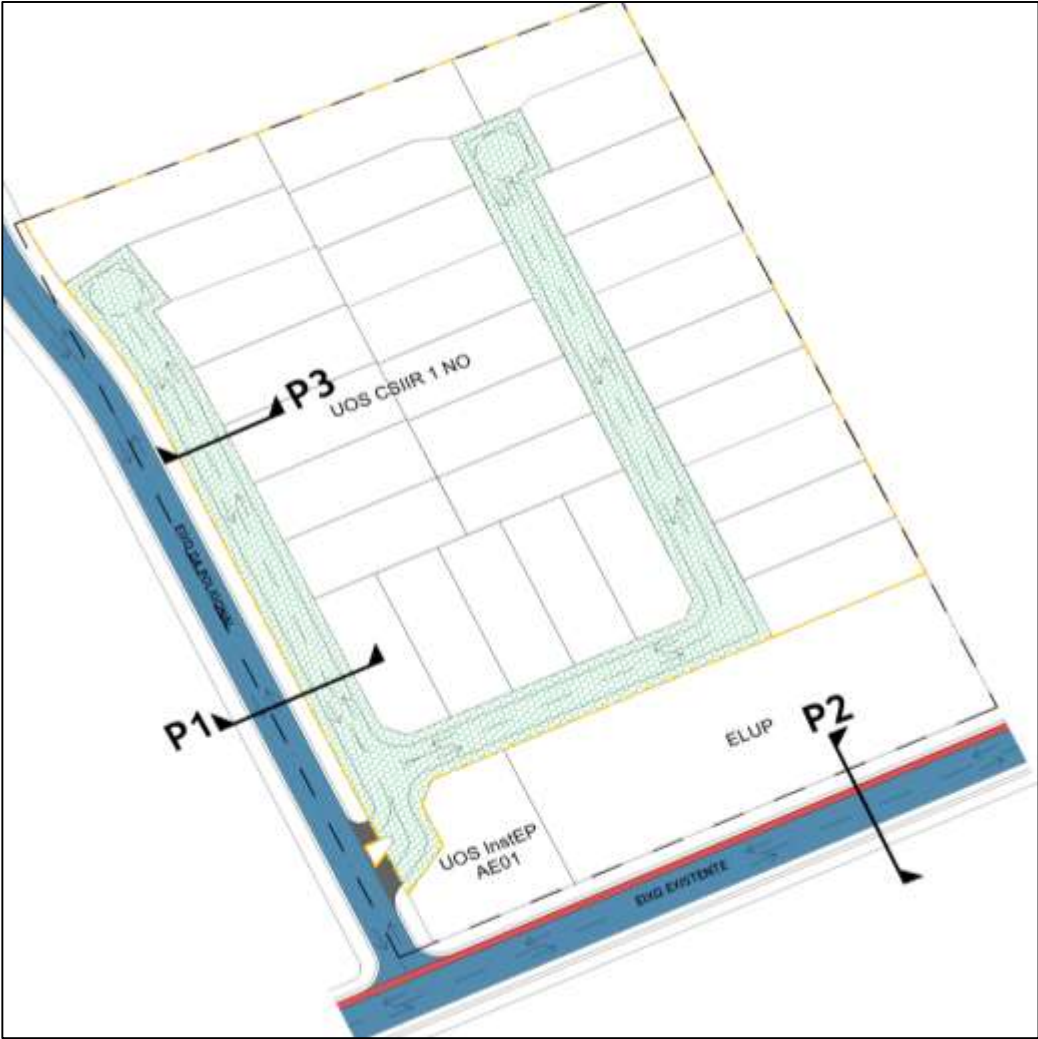
Usos	Nº Unidades Residenciais	Habitantes por Unidade Residencial	População Total (hab)	Área Poligonal (ha)	Densidade (hab/ha)
CSIIR 1 NO (PDEU)	29	3,3	96	2,015840	47,50
TOTAL	29	3,3	96	2,015840	47,50

DESCRIÇÃO DO PROJETO

SISTEMA VIÁRIO

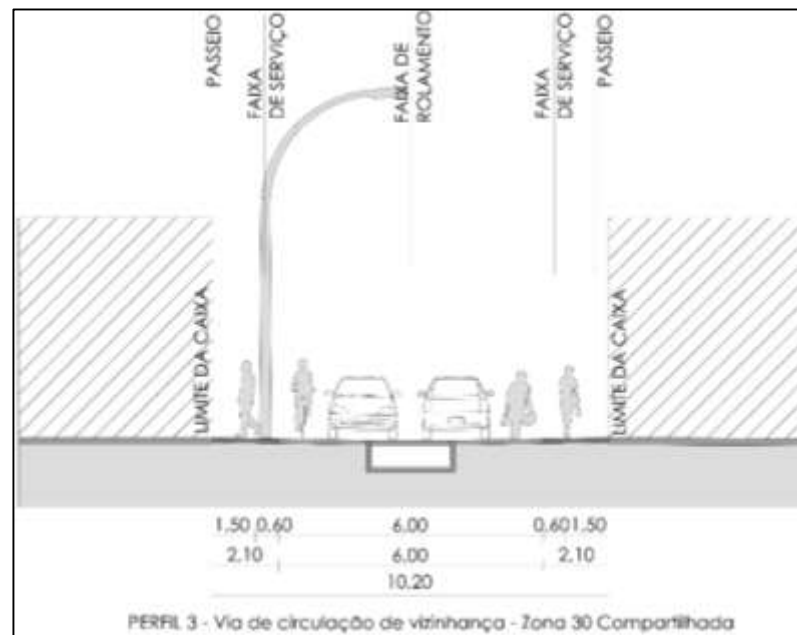
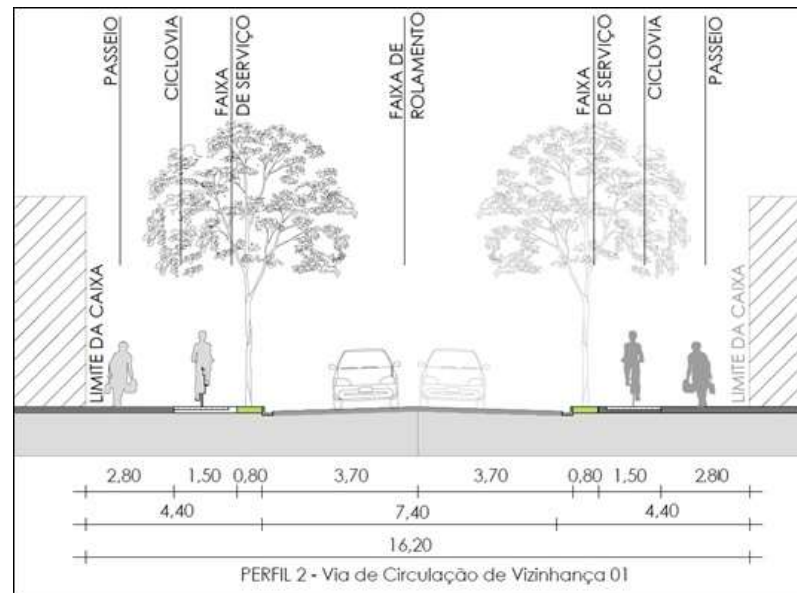
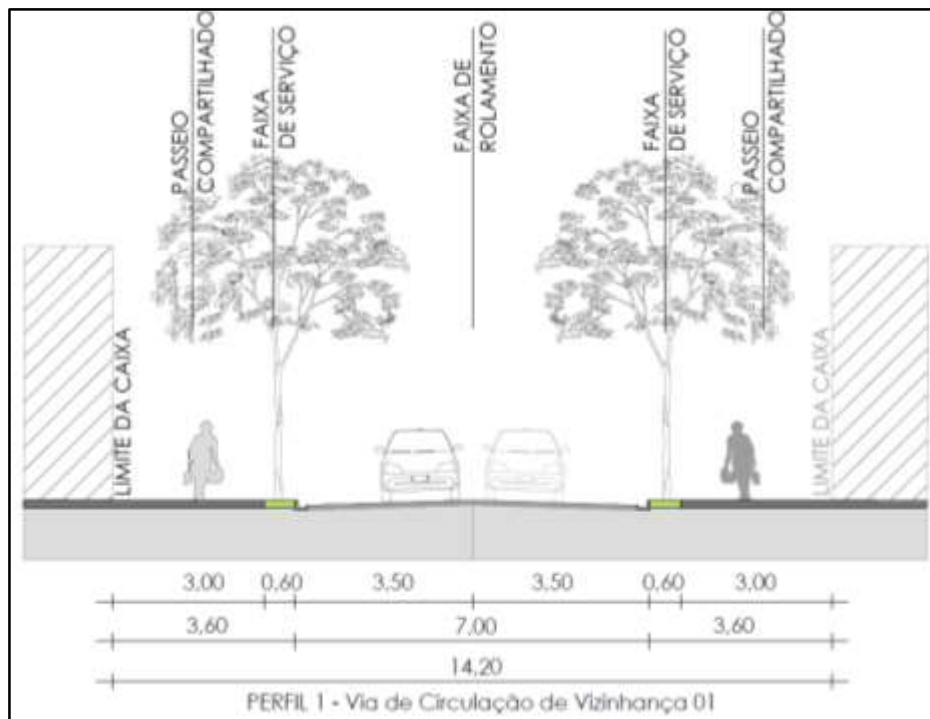
LEGENDA

-  Via de Circulação de Vizinhança 1
-  Via de Circulação de Vizinhança 2
Zona 30 - Compartilhada
-  Sistema Viário - Acesso ao Condomínio
-  Ciclovia



DESCRIÇÃO DO PROJETO

SISTEMA VIÁRIO



DESCRIÇÃO DO PROJETO

ÁREAS PÚBLICAS

LEGENDA



ELUP-Espaço Livre de Uso Público



InstEP - Equipamento Público Comunitário



Sistema de Amortecimento de Vazão



QUADRO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Equipamento	Área Total Equipamento	Área Parcelável	Área Equipamento	Percentual Exigido - PDOT	Percentual Existente
	(m²)	(m²)	(ha)	(%)	(%)
InstEP	3.369,730	20.158,40	712,080	3,500	3,532
ELUP			2.657,650	11,500	13,184
TOTAL			3.369,730	15,00	16,716

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

DESTINAÇÃO	LOTES (un.)	ÁREA (m²)	PERCENTUAL (%)
Área Passível de Parcelamento	20.158,40		100%
1. Unidades Imobiliárias			
a. CSIIR 1 NO (PDEU)	1	15.738,840	78,076
b. InstEP	1	712,080	3,532
Total	2	16.450,920	81,608
2. Áreas Públicas*			
a. Espaços Livres de Uso Público - ELUP		2.657,650	13,184
b. Sistema de Circulação		1.049,85	5,208
Inst EP + ELUP= 1b + 2a		3.369,730	16,716
Inst EP + ELUP + Sistema de Circulação³ = 1b + 2a + 2b		4.419,58	21,924

USO	ÁREA(m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	ALAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA DE SOLEIRA	SUBSOLO
CSIIR 1 NO	15000<as21000	0,79	1,18	34,92	48,60	15,00	-	-	-	-	Proibida	-	Ponto médio da edificação	Permitido TIPO 2

LEGENDA

a
 -
 CFA B
 CFA M
 TX OCUP
 TX PERM

ÁREA
 NÃO EXIGIDO
 COEFICIENTE DE APROVEITAMEN
 COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO
 TAXA DE OCUPAÇÃO
 TAXA DE PERMEABILIDADE

ALT MAX
 AFR
 AFU
 AF LAT
 AF OBS
 COTA DE SOLEIRA

ALTURA MÁXIMA
 AFASTAMENTO MÍNIMO DE FRENTE
 AFASTAMENTO MÍNIMO DE FUNDO
 AFASTAMENTO MÍNIMO LATERAL
 OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
 COTA DE SOLEIRA (ver definição)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERMEABILIDADE

PERMEABILIDADE				
Áreas Consideradas	Área (m²)	Taxa de Perm min.	Área Permeável (m²)	Percentual (%)
Área Total da Poligonal	20.158,40			100,00
a. CSIIR 1 NO (PDEU)	15.738,840	48,60	7.649,08	37,945
b. InstEP	712,080	20,00	142,41	0,706
c. ELUP	2657,650	90,00	2391,88	11,865
d. Faixa de Serviço	78,400	90,00	70,56	0,350
Total da Área Permeável			10.253,93	50,867

Quadro de Permeabilidade PDEU				
Áreas Consideradas	Área Total (m²)	Taxa de Permeabilidade (%)	Área Permeável	Área (%)
Área Total do Lote	15.738,840			
Unidades Autônomas	12.313,010	45,52	5.604,882	35,612
Via Permeável (Pavimentação Drenante)	3.407,010	60,00	2.044,206	12,988
Total da Área Permeável			7.649,088	48,600

DESCRIÇÃO DO PROJETO

QUADRO RESUMO PDEU

QUADRO RESUMO PDEU		
ENDEREÇO DO LOTE CONDOMINIAL		
CROQUI DO LOTE		
 Via de Circulação de Vizinhança 2 Zona 30 - Compartilhada Unidades Autônomas Polygonal PDEU - LOTE 01		
1. USO PREVISTO		Tipologia
a. Uso Predominante	CSIIR 1 NO	CASAS
	Área (m²)	Percentual (%)
2 Área do Lote Condominial	15.738,840	100
2.1 Área Total de Unidades Autônomas	12.313,010	78,23
2.2 Áreas Comuns Condominiais	Área (m²)	Percentual (%)
a. Áreas Livres de uso comum - Guarita	18,830	0,12
b. Sistema de Circulação	3.407,010	21,64
Subtotal	3.425,840	21,76
3. Coeficiente de Aproveitamento do Lote Condominial Máximo	1,18	
4. Coeficiente de Aproveitamento do Lote Condominial Básico	0,78	
5. Taxa de Ocupação¹	34,92%	
6. Taxa de Permeabilidade²	48,60%	
7. Quantidade de Unidades Autônomas	29 unidades	
8. Índice habitantes/unidades autônomas	3,3 habitantes por unidade	
9. População Estimada	96 habitantes	
10. Densidade (hab/ha)	61 hab/ha	
10. Parâmetros de uso do solo das unidades autônomas do PDEU		
a. Coeficiente de Aproveitamento Máximo	1,5	
b. Coeficiente de Aproveitamento Básico	1	
c. Potencial Construtivo	18.469,515	
d. Taxa de Ocupação	5.476,827	44,48%
e. Taxa de Permeabilidade	5.604,882	45,52%
11. Parâmetros de uso do solo das áreas comuns do PDEU		
a. Coeficiente de Aproveitamento Máximo	1,5	
b. Coeficiente de Aproveitamento Básico	1	
c. Potencial Construtivo	28,245	
d. Taxa de Ocupação	18,830	100%
e. Taxa de Permeabilidade	0,00	0%

OBRIGADO!